



DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS

DA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA

Na qualidade de ordenador despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, AUTORIZO instrução de procedimento licitatório na modalidade PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE, objetivando **Contratação de Empresa Especializada em consultoria para acompanhamento técnico para execução da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar Nº 195/2022), que instituiu a política para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Declaro que, em observância ao disposto no art. 16, inciso II, Lei Complementar nº 101/00, art. 72, da lei 14.133/21, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com a plano plurianual.

Encaminhe-se os autos a Comissão Permanente de Licitação/ CPL para adoção dos procedimentos necessários.

Barra do Corda (MA), 16 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesas